



ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - VR PREVIDÊNCIA

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, situado na Praça Sávio Gama, nº 53, 2º andar, Aterrado, Volta Redonda/RJ, reuniram-se o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do **VR PREVIDÊNCIA**, Regime Próprio da Previdência Social - RPPS, do Município de Volta Redonda, conforme convocação feita pelo Coordenador Executivo - Sr. Marcio Neves Meira. Estiveram presentes à reunião os representantes do Conselho de Administração: Daisy Nassar, Clovis Bezerra, Nair Schocair, Jorge Damião; representantes do Conselho Fiscal: Haroldo Sales, Márcio Vianna, Robson Oliveira; o Coordenador Executivo do VR PREVIDÊNCIA - Sr. Marcio Neves Meira; a Diretora de Benefício do VR PREVIDÊNCIA - Sra. Renata Nogueira Guimarães Marinho e o Consultor de Regime Próprio de Previdência - Sr. Klermann Caldas Neto. Iniciaram-se os trabalhos com a leitura das atas das reuniões dos dias 05/06/2014 e 01/07/2014. Após a leitura as atas foram aprovadas pelos presentes. Dando continuidade, foi apresentada a seguinte ordem do dia: 1) Discussão da Minuta do Projeto de Lei sobre o Regimento Interno dos Conselhos do VR PREVIDÊNCIA, nos termos do artigo 28, inciso III e artigo 92 da Lei Municipal 4963/2013; 2) Discussão de minuta de Projeto de Lei dispondo sobre a Reestruturação do Comitê de Investimentos do VR PREVIDÊNCIA, nos termos do artigo 92 da Lei Municipal 4963/2013 e 3) Assuntos gerais. Primeiramente foi abordado o 2º item, da pauta que trata sobre a minuta do Projeto de Lei sobre o Regimento Interno dos Conselhos de Administração e Fiscal. Após as colocações apresentadas pelo Sr. Klermann. Foram solicitadas algumas alterações pelos conselheiros. Em seguida o Sr Haroldo coloca sobre a necessidade de ser elaborado um Projeto de Lei sobre o jeton dos conselheiros. Será verificada a possibilidade de elaboração de um projeto e a incorporação ao regimento. A Sra. Nair pede a fala e se posiciona contra a criação de jeton para os conselheiros. O Sr. Clovis se posiciona a favor e diz que se for criado o jeton e se algum conselheiro achar por bem, poderá abrir mão de recebê-lo. A Sra. Daisy se posiciona favorável a criação do jeton e fala a respeito da responsabilidade dos conselheiros. A Sra. Nair pede a fala novamente e diz que apesar do voto contra a criação do jeton se o mesmo for criado não abrirá mão de recebê-lo. É tratada também a possibilidade de se incluir no Capítulo II, das Competências: apreciar e aprovar a prestação de contas junto aos órgãos de Fiscalização e Controle Interno e se necessário requerer a contratação de Consultoria. Analisando também o art. 9º do Regimento Interno, os conselheiros solicitam ao Gestor do VR PREVIDÊNCIA, que analise a possibilidade de se usar as instalações do andar térreo do prédio onde funciona o DRH, para se instalar o VR PREVIDÊNCIA, uma vez que o espaço é subutilizado, de fácil acesso e próximo das informações do Departamento de recursos Humanos. Com essas colocações se cria a possibilidade de se aplicar o princípio da economicidade. Após as



colocações, todos os presentes aprovam a minuta do Projeto de Lei sobre o Regimento Interno dos Conselhos. Passando para o 1º item da pauta, a Sra. Renata apresenta a minuta do Projeto de Lei que Institui o Comitê de Investimentos, faz a colocação de que se inclua dentro das atribuições do Gestor do VR PREVIDÊNCIA, o art. 2º, § 4º da Portaria nº 519, do Ministério da Previdência Social. É solicitado pelos conselheiros que se inclua no art. 5º, a frequência das reuniões do Comitê de Investimentos e também sobre o jeton. Após estas solicitações os presentes aprovam a Minuta do Projeto de Lei que Institui o Comitê de Investimentos. Passando para o 3º item da pauta que trata sobre assuntos Gerais, foram dadas informações sobre as aplicações financeiras do VR PREVIDÊNCIA. Os conselheiros solicitam a possibilidade de participarem do 8º Congresso da AEPREMERJ, que irá acontecer nos dias 27 e 28 de agosto, na cidade de Teresópolis/RJ. Foi falado também sobre a necessidade de se agendar a prova para os participantes do Curso Preparatório para a Certificação Profissional. Os conselheiros solicitam a presença do Gestor do VR PREVIDÊNCIA, às reuniões dos Conselhos. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos. Eu, Marcio Neves Meira lavrei a presente ata a qual submeterei à aprovação dos demais. Lista de presença anexa.

Robson Luiz Brito de Oliveira
Elaine Bezerra Cavalcanli
Robson Luiz Brito de Oliveira
Michelle
Maurício
Marcio
Jose Damiao Ferreira
Marcio